



São Paulo, 7 de abril de 2026.

OFICIO SGP23 n. 338/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 7 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 69/25, de autoria dos Vereadores Sonaira Fernandes, Dra. Sandra Tadeu, Ely Teruel, Lucas Pavanato, Pastora Sandra Alves, Rubinho Nunes, Rute Costa, Sansão Pereira e Silvinho Leite, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Conscientização sobre a Síndrome pós-aborto, a ser realizada na semana do dia 08 de outubro, onde se comemora o Dia Nacional pelo Direito à Vida.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss